



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 022/2025.

Ementa: Sugere Criação de Programa "Pato Bragado Mais Saudável" em nosso Município.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, após deliberação regimental do plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, visado a Criação de Programa "Pato Bragado Mais Saudável" em nosso Município, conforme ofício nº 001, datado em 27 de março de 2025, subscrito pelo Servidor Público, Allan Vinicius Kotz, em anexo.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala de Sessões, 28 de abril de 2025.

Vereadores